



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 28.163 /2026

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho e a Secretária de Estado de Infraestrutura, na pessoa da Sra. Virgiane Melo, para que promovam a **TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DE ACESSO AO LAJEDO DE PAI MATEUS, ATRAVÉS DA PB-160, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

JUSTIFICATIVA

A importância de termos vias acessíveis, seguras e dentro dos padrões de segurança é necessário e imprescindível para todos, pois diminui os acidentes, risco de morte, prejuízos financeiros e materiais, assim como, ajuda na mobilidade e no fortalecimento econômico da região.

Sendo assim, no intuito de melhorar a economia e qualidade de vida dos cidadãos daquela região, faz-se necessário a terraplanagem, para que assim, toda a população tenha assegurado também o importante direito de ir e vir em segurança como deve ser.

O Lajedo de Pai Mateus é um dos mais importantes pontos turísticos do Estado da Paraíba, recebendo visitantes de diversas regiões do Brasil e também do exterior. O local é reconhecido por sua beleza natural singular e pela grande quantidade de formações rochosas que compõem um dos cenários mais impressionantes do Cariri paraibano.

Além de sua importância turística e ambiental, o Lajedo de Pai Mateus já foi escolhido por esta Casa Legislativa como a primeira maravilha da Paraíba, o que reforça ainda mais seu valor histórico, cultural e econômico para o estado.

Contudo, o acesso ao local, especialmente no trecho que liga a rodovia PB-160 até o atrativo turístico, necessita de serviços de terraplanagem e melhorias, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança para visitantes e moradores, além de fortalecer o desenvolvimento do turismo na região.

A realização desta intervenção contribuirá significativamente para facilitar o acesso de turistas, fortalece a economia local e valoriza ainda mais um dos principais cartões-postais da Paraíba.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 16 de março de 2026.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL